



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 45/2020 - CEC (11.01.08.12)

Nº do Protocolo: 23006.015902/2020-48

Santo André-SP, 26 de novembro de 2020.

O COMITÊ DE EXTENSÃO E CULTURA (CEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º Revogar, *ad referendum*, a Resolução do Comitê de Extensão Universitária nº 002, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 386, de 18 de julho de 2014.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3º Este Ato Decisório deverá ser homologado pelo CEC em sua VI sessão ordinária de 2020.

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 19:48)

EVONIR ALBRECHT

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO - TITULAR (Titular)

CEC (11.01.08.12)

Matrícula: 1054677

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2020**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **26/11/2020** e o código de verificação: **44dbc2ef7f**